



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CÂMPUS JUIZ DE FORA**

PORTARIA Nº 219/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 30 DE MAIO DE 2019.

Homologação de Estágio Probatório.

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos campus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO**, do servidor **MICHAEL DE OLIVEIRA RESENDE**, ocupante do cargo de professor, SIAPE 1955091, nos termos do art. 20, da Lei nº 8.112/90 e suas alterações e de acordo com a documentação constante de Processo nº 23225.000632/2016-18.

abril

Período : MAIO de 2016 à MAIO de 2019.

Resultado : "Aprovado"

Assinatura manuscrita em azul do Diretor Geral, Sebastião Sérgio de Oliveira.

Sebastião Sérgio de Oliveira
Diretor Geral
IF Sudeste MG - *Campus Juiz de Fora*